REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício São José dos Pinhais - PR	registro geral LIVRO Nº 02	FICHA
Maiia Leonor Tenaz Dalla Riva TITULAR CPF N° 592909359-87	Matrícula Nº 68.060	RUBRICA

I M Ó V E L: APARTAMENTO N° 9 (nove), do Edifício Residencial "GARBINS", com acesso comum pela Rua José Bordin (antiga Rua Iporã) sob número predial 291; localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, na lateral esquerda e na parte frontal do edifício; com área construída privativa no 4° pavimento ou 3° andar de **42,39 m²;** área construída privativa no pavimento térreo correspondente à vaga de estacionamento nº 6 (seis) de 9,90 m²; área construída privativa total de 52,29 m²; área construída de uso comum de 13,853 m²; área construída total de 66,1430 m²; quota de terreno com 37,4737 m²; e fração ideal do solo de 0,086746; contendo: 2 (dois) quartos, estar/jantar, banheiro, área de circulação e cozinha; construído sobre o lote de terreno nº 06 (seis), da quadra nº 06 (seis), da Planta "SANTA IZABEL", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 432,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para à Rua Iporã; dividindo pela lateral direita de quem da rua olha, com o lote nº 07, numa extensão de 36,00 metros; pela lateral esquerda com o lote nº 05, numa extensão de 36,00 metros; e fazendo fundos com o lote nº 09, numa extensão de 12,00 metros.- - -

PROPRIETÁRIOS: ANDRÉ BASSANI e sua mulher **CORNELIA RITA FRANGI** BASSANI, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão universal de bens aos 20/12/1991, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 1.872; ele engenheiro eletricista, portador da C.I.RG nº 3.499.581-8/PR e do CPF/MF nº 487.679.309-30; ela professora, portadora da C.I.RG nº 2.078.286-2/PR e do CPF/MF 738.753.099-87, residentes e domiciliados n° na Rua dos Contabilistas nº 30, casa 25, Uberaba, em Curitiba-PR; e MIRELA BASSANI DINIZ e seu marido ROBERTO CASSIMIRO DINIZ, brasileiros, casados entre si pelo regime de separação de bens aos 11/12/2003, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.023 no 1º CRI desta Comarca; ela comerciária, portadora da C.I.RG nº 5.194.589-1/PR e do CPF/MF nº 807.155.839-72; ele engenheiro químico, portador da C.I.RG n° 5.925.539-8/PR e do CPF/MF n° 922.232.579-68, residentes e domiciliados na Rua do Camacuan nº 138, em Curitiba-PR.- -

REG.ANTERIOR: R-10, R-11 e R-13 da Matrícula nº 28.922 deste Ofício

<u>OBSERVAÇÃO</u>: À Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob n° 13 da Matrícula n° 28.922 e a Convenção do Condomínio sob n° 4.476 do Livro 3-RA.- O imóvel pertence em comum entre os proprietários na seguinte proporção: para **ANDRÉ BASSANI** e sua mulher **CORNELIA RITA FRANGI BASSANI** a parte ideal correspondente a **33,33%** do imóvel; e para **MIRELA BASSANI** DINIZ e seu marido **ROBERTO CASSIMIRO DINIZ** a parte ideal correspondente a **66,67%** do imóvel.--

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, O6 de março de 2013 (O F I C I A L).- MATRÍCULA Nº 68.060

<u>continuação</u> <u>R-1-Matrícula n° 68.060.-</u> (Protocolo n° 108.104 - Em, 15/08/2013)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0327680-5, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 05/08/2013; procedo este registro para constar que ANDRÉ BASSANI e sua mulher CORNELIA RITA FRANGI BASSANI, e MIRELA BASSANI DINIZ e seu marido ROBERTO CASSIMIRO DINIZ, todos já qualificados, venderam objeto desta matrícula, para **<u>CLAUDIO MENECUCCI</u>**, imóvel 0 brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da C.I.RG nº 258716800-SSP-SP e do CPF/MF nº 178.222.668-02, residente e domiciliado na Rua Veronica Surecki, nº 368, São Marcos, nesta Cidade.- VALOR: mil R\$.169.000,00 (cento e sessenta e nove reais), sendo R\$.42.720,88 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$.126.279,12 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) financiados pela CAIXA.-**<u>CONDIÇÕES</u>**: as do contrato que fiça-uma via arquivada e ver o R-2 desta matrícula.- Apresentou-me 🖌 guia do ITBI, quitada.- Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme consta no contrato.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é vernade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2013

<u>R-2-Matrícula n° 68.060.-</u> (Proteccolo n° 108.104 - Em, 15/08/2013)

JUROS: Taxa Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500% ao ano.- -<u>GARANTIA</u>: O devedor alienou à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matricula, avaliado em R\$.169.500,00. CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada e ver a AV-3.-Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2013 (O F I C I A L)

<u>AV-3-Matrícula nº 68.060</u> (Rrotecolo nº 108.104 - Em, 15/08/2013)
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0327680-5, Série: 0813,
emitida aos 05/08/2013
DEVEDOR: CLAUDIO MENECUCCI, já qualificado
CREDORA/CUSTODIANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada
VALOR DO CRÉDITO: R\$.126.279,12 (cento e vinte e seis mil duzentos
e setenta e nove reais e doze centavos)
VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 05/09/2013
ENCARGOS: Taxa de juros nominal de 7,5343%; e efetiva 7,8000% a.a
GARANTIA: Alienação fiduciária do tipo real, já mencionada no R-2,
desta matrícila CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular
DEMAIS CONDIÇÕES: as da cédula, que fica uma via arquivada 0
referido élygerdade e dou fé São José dos Pinhais, 21 de agosto de
2013 (OFICIAL)
SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Oficio São José dos Pinhais - PR.	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02	FICHA	
Maria Ceonor Ferraz Dalla Riva Titular CPF N° 592.909.359-87	Matrícula Nº68 . 060	RUBRICA	
AV-4-Matrícula nº 68.060 (Protocolo nº 152.090 - Em, 15/12/2023)			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7° do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a consolidação do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , já qualificada VALOR : Atribuído pelo fisco municipal em R\$.182.874,52 Apresentou-me a guia do ITBI n° 95331/2023 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.365,75 CONDIÇÕES : as gerais do Instrumento Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB em relação às partes, cujo resultado foi negativo Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,60); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.8,00) O referido é vardade gudou fé São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024 (O F I C I A L)			
CERTID REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃ que esta fotocópia é reprodução fie Livro 2 deste Serviço Registral e te 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 15	el e integral da Matrícula r em valor de certidão (Art.19	n° 68.060 do	

São Jose dos Pinhais - PR, 15 de janeiro de 2024.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°SFRII.FJoYP.mhjry-YKVeM.1125q. Controle: SFRII.FJoYP.mhjry-YKVeM.1125q Consulte este selo em http://funarpen.com.br

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.